ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO – 2021
LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos originais a serem apresentados, com as respectivas fotocópias simples, sob pena de indeferimento por falta de documentação:

1. CPF do aluno;
2. Cadastro Único com validade de 2 anos (obrigatório só para quem está inscrito no CadÚnico);
3. Boletim do aluno;
4. Última Declaração de Imposto de Renda (todas as páginas, incluindo recibo - do pai e da mãe) (obrigatório para quem tem) (quem não tem é obrigatório fazer declaração de que não tem);
5. RG e CPF do pai, da mãe e de membros do grupo familiar com mais de 18 anos;
6. RG ou certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos;
7. Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar com mais de 18 anos ou 16 anos caso a família possua adolescentes que estejam trabalhando. Trazer as cópias das seguintes páginas da CTPS: a que contém a foto, a qualificação civil, o último contrato assinado ou dado baixa e a próxima página, que deverá estar em branco;
8. Contracheque: caso o requerente esteja trabalhando com carteira assinada, ou seja servidor público, apresentar cópia dos três últimos contracheques;
9. Comprovante de endereço em nome do aluno ou de integrante do grupo familiar, na ausência de documento comprobatório apresentar declaração de próprio punho, simples, assinada pelo responsável, informando o nome e o endereço;
10. Se algum membro do grupo familiar for empregador ou sócio-proprietário: trazer contrato social e comprovante de decore assinado por contador;
11. Comprovante de recebimento e/ou de pagamento de pensão alimentícia, quando for o caso;
12. Comprovante de recebimento de aluguéis, quando for o caso;
13. Nos casos de trabalhador autônomo ou informal, anexar declaração de próprio punho informando a atividade que exerce e a renda mensal nos últimos 3 meses. Além disso, apresentar cópia de uma das opções abaixo:
    a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês;
    b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    c) Extrato CNIS retirado no aplicativo meu INSS.